



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AO PROJETO DE LEI Nº 38/2024

O Projeto de Lei nº 38/2024, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda, propõe a alteração da Lei Municipal nº 5883/2021, que institui o Fundo Municipal de Cultura - FMC.

Após análise, esta Comissão não identificou nenhum óbice à aprovação da propositura apresentada. Nesse sentido, manifesto-me favorável ao projeto em questão.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2024.

Prof. Robson Paiva
Presidente e Relator(a)

Adilson Henrique
Vice-Presidente

Waldemir da Silva
Membro

